



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 - Osório/RS
CEP: 95.520-000 - Telefone: (51) 3601.3500 - E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br
Site eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04/2021
VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 12/2021 –FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA
E INOVAÇÃO 2021/2022**

RETIFICADO EM 13.08.2021

A Diretora-Geral do Campus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica e à Inovação (AIPCTI), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do Campus Osório do IFRS.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência das bolsas será de 01/07/2021 a 28/02/2022

2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

2.1. Neste Edital, serão fomentados projetos de pesquisa e inovação dos campi do IFRS, podendo envolver parcerias intercampi e/ou com instituições externas, nacionais ou internacionais.

2.2. DAS BOLSAS

2.2.1. O valor mensal previsto para as Bolsas de Iniciação Científica (BICT) e Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) são de R\$200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais.

2.2.2. Está previsto R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais) destinados às bolsas de pesquisa nas modalidades BICT e BIDTI;

2.2.3. Os pedidos de bolsas serão classificadas e ficarão aguardando a disponibilização de recursos conforme ordem de classificação;

2.2.4. Caso o pedido seja contemplado com uma bolsa, as demais propostas submetidas pelo mesmo proponente serão realocadas para o final da lista de classificação;

2.2.5. Caso o pedido contemplado com uma bolsa inclua requerimento de bolsa adicional, a proposta quanto à segunda bolsa será realocada para o final da lista de classificação;

2.2.6. As cotas de bolsas alocadas em projetos que solicitam renovação serão de 20%.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 - Osório/RS
CEP: 95.520-000 - Telefone: (51) 3601.3500 - E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br
Site eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

2.2.7. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a bolsas de pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.3. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E À INOVAÇÃO (AIPCTI)

- 2.3.1. Está previsto R\$6.700,00 (seis mil e setecentos reais) para Auxílio Institucional à Produção Científica, Tecnológica e à Inovação (AIPCTI);
- 2.3.2. Havendo eventual disponibilidade de recursos, o valor máximo do auxílio por projeto de pesquisa e inovação será de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), respeitando os limites máximos previstos no Anexo II da Resolução Consup nº009/2021.
- 2.3.3. Após a aprovação do orçamento do projeto pela CAGPPI do Campus, fica impedido o remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e capital.
- 2.3.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.

3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

- 3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador diretamente no Módulo SIPes (Pesquisa) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação, disponível em <<http://sigproj.ufrj.br>>, no [EDITAL IFRS Nº 12/2021 – FOMENTO INTERNO 2021/2022](#).
- 3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 7 do EDITAL IFRS Nº 12/2021 – Fomento Interno 2020-2021, que deverão ser enviados **pelo(a) proponente via formulário eletrônico encontrado no link <https://forms.gle/Vt54trhvkbioBvRp9> utilizando seu e-mail pessoal institucional**, seguindo o cronograma estabelecido neste edital.

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do edital IFRS 12/2021 – Fomento Interno 2021-2022	11/03/2021
2. Publicação do edital complementar	26/03/2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 - Osório/RS
CEP: 95.520-000 - Telefone: (51) 3601.3500 - E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br
Site eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

3. Período para submissão e envio da documentação prevista no item 7 do edital IFRS 12/2021 – Fomento Interno 2021-2022, através do link https://forms.gle/Vt54trhvkbioBvRp9	Até 16/04/2021
4. Resultado preliminar da homologação das propostas	20/04/2021
5. Período para adequação do AIPCTI (se necessário)	20/04/2021
6. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CAGPPI	22/04/2021
7. Resultado final das propostas homologadas	23/04/2021
8. Divulgação da classificação preliminar das propostas submetidas a este edital	21/05/2021
9. Submissão de recursos quanto à classificação preliminar das propostas submetidas a este edital	22/05/2021
10. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	Até 28/06/2021
11. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCTI	01/06/2021
12. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	01/06/2021
13. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	25/06/2021
14. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos de pesquisa e inovação, à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	28 a 30/06/2021
15. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/07/2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 - Osório/RS
CEP: 95.520-000 - Telefone: (51) 3601.3500 - E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br
Site eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

16. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	Até 31/07/2021
17. Prestação de contas dos recursos do AIPCTI	Até 30/10/2021
18. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGPPI*	28/02/2022

*Conforme modelo disponível no site do [IFRS/Editais](http://www.ifrs.edu.br), publicado junto ao edital.

5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

5.1. Manifestar-se sobre a anuência referente ao bolsista acumular bolsa com atividades remuneradas quando for o caso.

5.2. Entregar o controle de frequência do(s) bolsista(s), através do formulário eletrônico disponibilizado pela Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, durante o período da bolsa.

5.3. Divulgar os resultados da pesquisa, sob forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento de Iniciação Científica e Tecnológica do respectivo *campus*, juntamente com seu(s) bolsista(s) e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS, conforme Instrução Normativa Proppi IN n.º 04, de 29.12.2020 e Resolução Consup n.º 09/2021, de 05.02.2021.

Osório, 26 de março de 2021.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretor(a)-Geral do Campus Osório
Portaria 155/2020 (DOU 27/02/2020)

(O original encontra-se assinado na Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus)